

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 383 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico referente à Emenda Parlamentar nº 202523760005 cadastrada junto ao Ministério da Saúde com recursos destinados à aquisição de um veículo para transporte sanitário de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 297.043,56 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional, Nº 68 de 17 de setembro de 2025, que aprova a Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da saúde com recursos destinados à aquisição de um veículo para transporte sanitário de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), no valor de R\$297.043,56 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/72074 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto Projeto Técnico da Proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde com recursos destinados à aquisição de um veículo para transporte sanitário de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 297.043,56), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico referente à Emenda Parlamentar nº202523760005 cadastrada junto ao Ministério da Saúde com recursos destinados à aquisição de um veículo para transporte sanitário de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 297.043,56 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.03 11:16:04
+04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT